

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Carlos Vinicius de Melo Vieira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tomé Açú, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

a) 3º Quadrimestre;
Belém, 05 de julho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 244/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201011205-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Vinicius de Melo Vieira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Carlos Vinicius de Melo Vieira, responsável pelo FMDCA de Tomé Açú, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

a) 1º, 2º e 3º Quadrimestres;
Belém, 05 de julho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 245/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201011206-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Vinicius de Melo Vieira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Carlos Vinicius de Melo Vieira, responsável pelo FUNDEB de Tomé Açú, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

a) 1º, 2º e 3º Quadrimestres;
Belém, 05 de julho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 246/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201011207-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Neusa de Jesus Pinheiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Neusa de Jesus Pinheiro, responsável pelo FUNDEB de Ulianópolis, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

a) 2º Quadrimestre;
Belém, 05 de julho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 247/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201011211-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Jane Cheila Vaz Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jane Cheila Vaz Rodrigues, responsável pelo FUNDEB de Tucuruí, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre;
Belém, 05 de julho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 248/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201011212-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jonas dos Santos Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jonas dos Santos Souza, responsável pelo FMDCA de Ulianópolis, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre;
Belém, 05 de julho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 249/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201011218-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, responsável pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

a) Balanço Geral do exercício de 2009;
b) 2º e 3º Quadrimestre do exercício de 2009;
c) RREO do 1º, 2º; 3º, 4º, 5º e 6º Bimestre do exercício de 2009;
Belém, 05 de julho de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 250/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201011219-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edson da Silva Barros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edson da Silva Barros, responsável pela Prefeitura Municipal de Anajás, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

a) Balanço Geral do exercício de 2009;
b) 1º, 2º e 3º Quadrimestre do exercício de 2009;
Belém, 05 de julho de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 251/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201011220-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, responsável pela Prefeitura Municipal de Bagre, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

a) Balanço Geral do exercício de 2009;
b) 2º e 3º Quadrimestre do exercício de 2009;
c) RREO do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Bimestre do exercício de 2009;
d) RGF do 1º, 2º e 3º Quadrimestre do exercício de 2009;
Belém, 05 de julho de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 252/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201011221-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jaime da Silva Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jaime da Silva Barbosa, responsável pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

a) Balanço Geral do exercício de 2009;
Belém, 05 de julho de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 253/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201011222-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa, responsável pela Prefeitura Municipal de Chaves, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

a) Balanço Geral do exercício de 2009;
b) 3º Quadrimestre do exercício de 2009;
c) RREO do 5º Bimestre do exercício de 2009;
Belém, 05 de julho de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 254/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201011223-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Miguel Pedro Pureza Santa Maria.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Miguel Pedro Pureza Santa Maria, responsável pela Prefeitura Municipal de Curralinho, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas